



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

Reunião : Ordinária N°: 002/2019
Decisão : 017/2019-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.5
Referência : Protocolo nº 200.100.070/2019
Interessado : Poder Judiciário- Seção Judiciária de Pernambuco- 7ª Vara Federal.

EMENTA: Acata a denúncia impetrada pelo Poder Judiciário- Seção Judiciária de Pernambuco- 7ª Vara Federal, em desfavor do Engenheiro Agrônomo M.A.S.N e dá outras providências.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 02, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, apreciando a denúncia em epígrafe, impetrada pelo Poder Judiciário- Seção Judiciária de Pernambuco- 7ª Vara Federal, em desfavor do Engenheiro Agrônomo M.A.S.N, protocolada neste Regional sob o nº 200100070/2019, sob relatoria do Conselheiro Burguivól Alves de Souza, o qual, analisando a natureza e o detalhamento da documentação apresentada, a exemplo dos laudos pericial e técnico, dentre outros documentos comprobatórios da denúncia, recomendou o acatamento desta e o encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional do Crea-PE, **DECIDIU, por unanimidade, acatar a denúncia supracitada, bem como encaminhar o presente processo à Comissão de Ética deste Regional, conforme parecer do relator**”. Coordenou a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** André da Silva Melo, Burguivól Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2019

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG